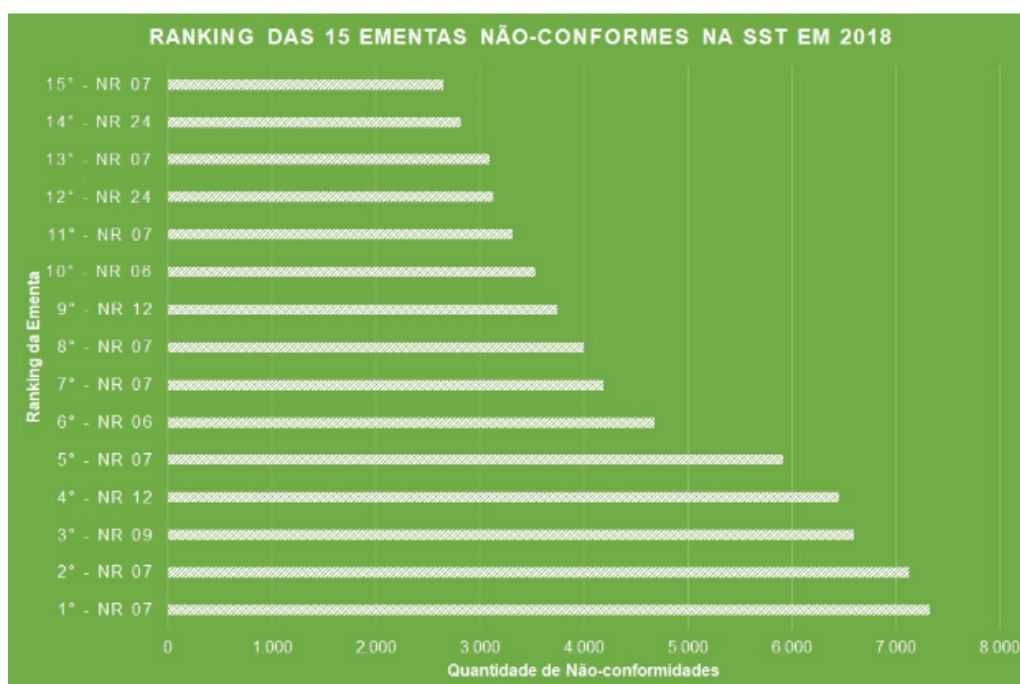


Conheça o Ranking das 15 Autuações mais críticas para a SST

Em 2019, preparamos uma série de 5 publicações que apresentavam uma análise das estatísticas da Segurança e Saúde do Trabalho referentes ao período de 2015 a 2018, no Brasil. A partir dos dados analisados conseguimos identificar as indústrias mais autuadas, caracterizar os acidentes de trabalhos, as profissões ou trabalhadores mais expostos e que sofrem acidentes de trabalho e listar as principais autuações na Segurança e Saúde do Trabalho, destacando a falta de conformidade em itens relacionados com as Normas Regulamentadoras (NR's):

NR 06 – Equipamento de Proteção Individual - EPI; NR 07 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO; NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA; NR 12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil; e NR – 24 Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

O *ranking* das 15 ementas obrigatórias das NR's não-conformes demonstra que a área de Segurança e Saúde de Trabalho tem dificuldades para controlar informações, planejar ações preventivas, determinar e usar procedimentos operacionais, controlar e avaliar as atividades do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Monitoramento da Saúde do Trabalhador, Controle e Entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), demonstrando uma dificuldade nas indústrias na própria Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho.



A lista completa de não-conformidades identificadas, em 2018, totaliza mais de 68 mil irregularidades e está disponível no portal da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), veja as principais 15 irregularidades identificadas e relacionadas com a Segurança e Saúde do Trabalho das indústrias do país, principalmente, Construção de edifícios (CNAE 4120), postos de combustíveis (4731), restaurantes (5611), hipermercados e supermercados (4711), lojas de materiais de construção (4744), hospital (8610) e transporte rodoviário (4930), que totalizam 75,95% das irregularidades, entre outras industriais identificadas.

1° – NR 07 - Deixar de submeter o trabalhador a exame médico admissional;

2° – NR 07 - Deixar de garantir a elaboração e efetiva implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

3° – NR 09 - Deixar de elaborar e/ou de implementar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;

4° – NR 12 - Deixar de instalar sistemas de segurança em zonas de perigo de máquinas e/ou equipamentos;

5° – NR 07 - Deixar de submeter o trabalhador a exame médico periódico;

6° – NR 06 - Deixar de fornecer aos empregados gratuitamente equipamento de proteção individual adequado ao risco em perfeito estado de conservação e funcionamento;

7° – NR 07 - Permitir que o trabalhador assuma suas atividades antes de ser submetido a avaliação clínica integrante do exame médico admissional;

8° – NR 07 - Deixar de realizar no exame médico ocupacional exames complementares de acordo com o disposto na NR 07;

9° – NR 12 - Deixar de instalar proteções fixas e/ou móveis com dispositivos de intertravamento em transmissões de força e seus componentes móveis quando acessíveis ou expostos e/ou adotar proteção de transmissões de força e seus componentes móveis que não impeça o acesso por todos os lados;

10° – NR 06 - Deixar de exigir o uso dos equipamentos de proteção individual;

11° – NR 07 - Deixar de adotar medidas de prevenção de incêndios e/ou adotar medidas de prevenção de incêndio em desacordo com a legislação estadual e/ou normas técnicas aplicáveis;

12° – NR 24 - Deixar de disponibilizar local apropriado para vestiário ou deixar de dotar o vestiário de armários individuais ou deixar de observar a separação de sexos do vestiário;

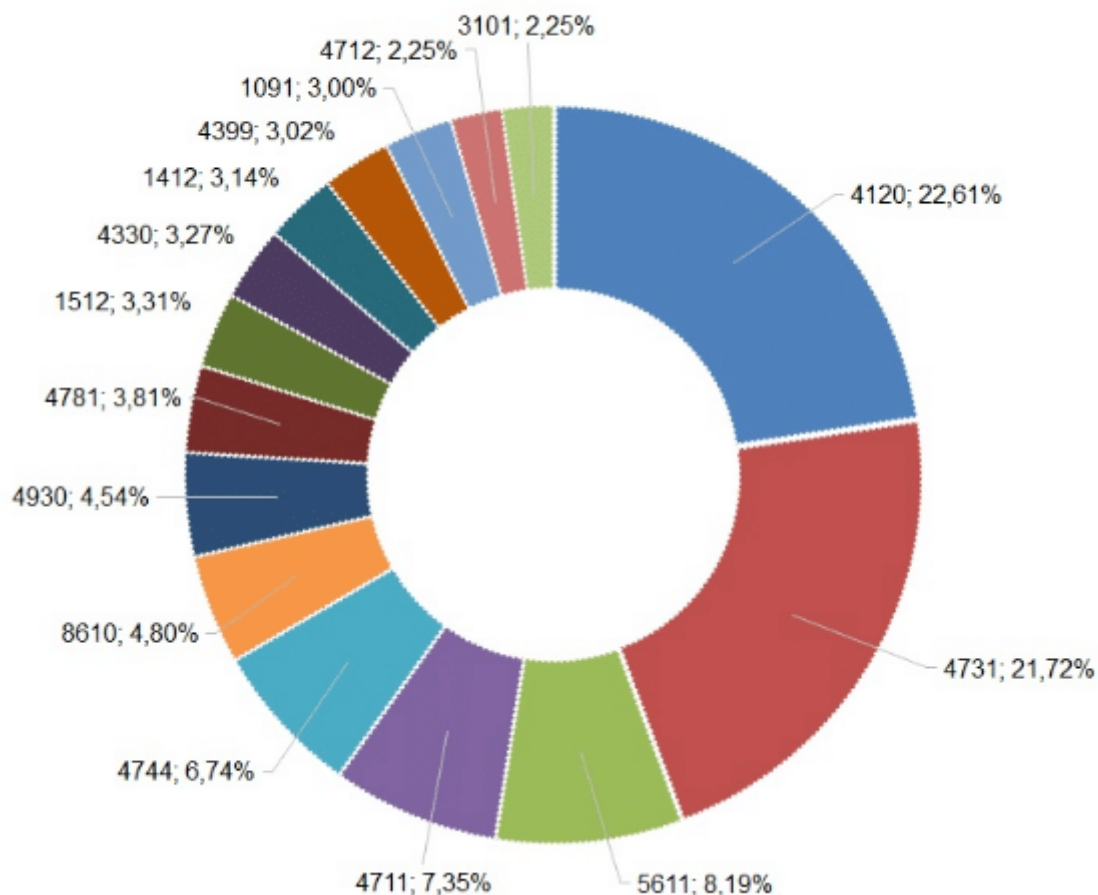
13° – NR 07 - Providenciar a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional sem o conteúdo mínimo previsto na NR 07;

14° – NR 24 - Deixar de disponibilizar material para a limpeza enxugo ou secagem das mãos no lavatório ou permitir o uso de toalhas coletivas no lavatório;

15° – NR 07 - Deixar de conferir ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional o caráter de prevenção rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho inclusive de natureza subclínica além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

15 CNAEs mais Fiscalizadas em SST - 2018

Fonte: SIT (2019)



Para reduzir os impactos sociais e econômicos decorrentes dos acidentes de trabalho é necessário, além de uma análise estatística dos acidentes de trabalho, planejar, implantar e avaliar os resultados das ações preventivas.

Um plano de ações efetivo é alcançado a partir do uso de um procedimento sistemático que ajuda a manter o foco e aproveitar os recursos humanos, financeiros e tecnológicos nos riscos do ambiente de trabalho. Também exige o conhecimento dos requisitos da Segurança e Saúde do Trabalho descritos nas Normas Regulamentadoras (NR's).

Usar a tecnologia a seu favor para controlar e identificar as irregularidades é uma das alternativas. Atualmente existem plataformas que permitem realizar e automatizar auditorias e inspeções no local de trabalho, coletando informações sobre os itens não-conformes, avaliação de riscos, dentre outras ações preventivas.